



Colégio Militar de Brasília

AÇÕES RELATIVAS ÀS NOVAS MATRÍCULAS NO CMB – PERGUNTAS FREQUENTES



Fui classificado em Brasília - DF e tenho dependentes em idade de ingresso no CMB. O que devo fazer?

Em primeiro lugar é importante consultar as informações disponíveis no site do CMB e, especialmente, identificar em qual situação o (a) Sr (a) se enquadra, verificando a documentação e os procedimentos pertinentes ao envio do requerimento para solicitação da reserva de vagas. Para mais esclarecimentos, acesse o link:

<http://www.cmb.eb.mil.br/index.php/secretaria/category/16-militares-amparados-pelo-r-69>



Enviei o requerimento para solicitação da reserva de vaga e recebi uma resposta, por e-mail. Minha vaga está assegurada?

As vagas dos Colégios Militares (CM) são fixadas em função da capacidade física e dos recursos humanos e materiais de cada CM (Art 43, do R-69). O requerimento enviado se constitui em uma solicitação de reserva, mas não garante definitivamente a vaga, pois a efetivação da matrícula deverá ocorrer, no máximo, até o início do segundo semestre letivo, com a publicação em Boletim Interno do CM (§ 1º do Art 55, do R-69). Após esse período, será necessário que o (a) militar requerente solicite nova reserva de vaga, para o ano letivo subsequente. Para mais esclarecimentos, consulte o regulamento:

<http://www.cmb.eb.mil.br/index.php/secretaria/summary/38-legislacao/67-regulamento-dos-colegios-militares-r-69-popular>



Sou militar das Forças Singulares (Marinha do Brasil; Força Aérea Brasileira; Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares) ou militar estrangeiro. Fui classificado em Brasília - DF e meus dependentes ainda não ingressaram no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB). Como devo proceder?

Nesses casos as solicitações deverão ser dirigidas à Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), por intermédio do Comandante de Área enquadrante (militares das Forças Armadas); por intermédio do Comando-Geral enquadrante (militares das Forças Auxiliares) ou por intermédio do Estado-Maior do Exército (militares estrangeiros, em serviço no País), em consonância aos § 1º; § 2º ou § 3º, respectivamente, do Art 52, do R-69. Para mais esclarecimentos, consulte o regulamento:

<http://www.cmb.eb.mil.br/index.php/secretaria/summary/38-legislacao/67-regulamento-dos-colegios-militares-r-69-popular>



Apesar de já haver sido classificado, minha chegada à cidade de Brasília - DF ainda pode demorar (devido à distribuição de PNR; gozo dos dias de trânsito; interesse pessoal; e etc.). Nesse sentido, poderá haver alguma implicação para a matrícula de meus dependentes, junto ao CMB?

Para a efetivação da matrícula é compulsório que o (a) militar requerente já se encontre na condição de “pronto para o serviço” em sua Organização Militar (OM) de destino, apresentando, presencialmente, a documentação comprobatória de tal ato administrativo (Art 21, das NRMT/SCMB). Para mais esclarecimentos, consulte o regulamento:

http://www.depa.eb.mil.br/images/legislacao/portaria_n_300.pdf



A previsão da chegada de minha família à cidade de Brasília - DF é bem próxima à data definida para o início do ano letivo. Essa situação pode dificultar a participação de meus dependentes na “Semana Zero” (período de adaptação)?

*O processo de novas matrículas no CMB se constitui por uma sequência de eventos presenciais, distribuídos em ocasiões distintas e em datas preestabelecidas. Para que seja possível frequentar as atividades programadas para os alunos, incluindo a participação na “Semana Zero”, será necessário o cumprimento de todas as ações preparatórias, a saber: **apresentação da documentação** prevista; realização e recebimento da respectiva resposta/correção (com, pelo menos, 48 horas de defasagem da aplicação) da **avaliação diagnóstica** (não aplicável para alunos de cursos presenciais, oriundos de outros CM), além da realização da **inspeção de saúde**. Com efeito, é necessária a construção de um calendário familiar/profissional, que possibilite tempo hábil para a execução das ações citadas, após a apresentação do (a) militar requerente em sua OM de destino e antes da data definida para o início do ano letivo.*



É possível adiantar as ações preparatórias, relativas ao processo de matrícula?

Todo o processo é realizado de forma presencial, iniciando pela apresentação da documentação prevista. Contudo, desde que já se possua razoável certeza da data de apresentação do (a) militar requerente em sua OM de destino, bem como da chegada de sua respectiva família à cidade de Brasília - DF, é possível e oportuno realizar os exames médicos previstos, cujos resultados serão necessários na data marcada para a inspeção de saúde, no CMB. Cabe também ressaltar, com vistas a evitar impedimentos à efetivação da matrícula, que será necessária a apresentação do histórico ou boletim escolar que comprove a aprovação do candidato no ano escolar imediatamente anterior ao ano escolar requerido, junto ao CMB (poderá ser aceita, inicialmente, declaração formal de aprovação, fornecida pela escola de origem). Para consultar a relação de exames médicos, acesse o link:

<http://www.cmb.eb.mil.br/index.php/secretaria/category/17-relacao-de-exames-medicos>



Possuo uma situação particular, impeditiva a minha apresentação na OM de destino, apesar de meus dependentes já se encontrarem na cidade de Brasília - DF, em data anterior ao início do ano letivo no CMB. É possível, em casos assim, a dispensa do documento comprobatória de minha apresentação?

A situação em tela tem caráter excepcional e não se encontra no escopo de decisão dos Comandantes de CM. Contudo, com base nas características assistenciais do SCMB, é possível instruir processo fundamentado à DEPA, com vistas à obtenção de tal autorização. Cabe ressaltar que não há prazos previstos para a resposta ou mesmo garantia de êxito desses pleitos, que deverão ser analisados, caso a caso. Caso haja interesse nessa modalidade de solicitação, os processos deverão ser encaminhados pelos CM de origem dos alunos transferidos (para integrantes do SCMB) ou pelos CM de destino (para não integrantes do SCMB), mas, nessa circunstância, todas as informações necessárias ao processo e os documentos previstos deverão ser remetidos ao CMB, de maneira oficial e por meio da OM em que o (a) militar requerente se encontra servindo, ou seja, antes de seu desligamento. Para mais esclarecimentos, acesse o link:

<http://www.cmb.eb.mil.br/index.php/secretaria/category/42-a-vontade1>



Já sei quando estarei apresentado em minha OM de destino e também já estou de posse de todos os documentos e resultados de exames previstos. Como posso iniciar o processo de matrícula no CMB?

Entre em contato com a Secretaria do Corpo de Alunos (CA) e realize seu agendamento, pelo telefone: (61) 3424-1109.

Bem-vindos à “Família Garança”!



O presente folheto apenas apresenta um resumo relativo ao processamento das novas matrículas neste CM, ações que podem ser verificadas, com o devido detalhamento, por meio das informações dispostas nas legislações pertinentes e no site do CMB.